



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Londrina

Portaria nº 190, de 28 de novembro de 2013.

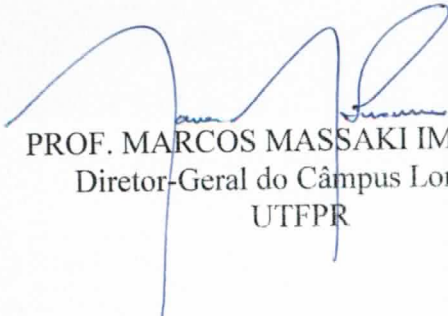
O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS LONDRINA DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 0780, de 27 de março de 2013; considerando a portaria nº 1.058, de 26 de setembro de 2008, do Reitor da UTFPR; considerando o art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, na redação dada pela Lei nº 11.784/2008; considerando o Programa de Avaliação de Desempenho aprovado pelas Deliberações nºs 11, de 31.7.2003, e 4, de 30.6.2004, do Conselho Universitário; considerando o Memorando nº 103/2013 da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos;

RESOLVE

conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, conforme regulamenta a legislação supramencionada, aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados a partir de 01 de DEZEMBRO de 2013:

Nome	Cargo	Mat. SIAPE	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	De	Para
					Padrão de Vencimento	Padrão de Vencimento
Camila Harumi Sudo	Psicólogo-Área	18272338	E	III	002	003
Simone Cristina Menolli	Bibliotecário-Documentalista	15860395	E	IV	004	005

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Diretor-Geral


PROF. MARCOS MASSAKI IMAMURA
Diretor-Geral do Câmpus Londrina
UTFPR